

-Biografia-

José Augusto de Oliveira

Filho de pai português e mãe brasileira, nasceu em 1929 na cidade de Muzambinho – MG, com apenas um mês de vida veio com a família residir em Mogi Mirim – SP, aos sete anos iniciou seus estudos na escola “Coronel Venâncio”, 1º grau (Ensino Fundamental). No ano seguinte foi morar no Rio de Janeiro, concluindo então o 2º grau (Ensino Médio), posteriormente voltou para Mogi Mirim – SP.

Em 1950, com 21 anos, veio para Artur Nogueira – SP, como Tabelião Interino. Trabalhou por dois anos no Fórum de Casa Branca, mais tarde voltou para Artur Nogueira a convite do Sr. Raul Grosso, para trabalhar com ele como escrevente, ficou no cartório até 1963.

Em 1968, prestou concurso público e foi nomeado secretário municipal, aposentou-se em 1989, mas a convite do então prefeito na época.

Ederaldo Rosette permaneceu trabalhando e assim continuou com os prefeitos seguintes, até o ano de seu falecimento no qual o prefeito em exercício era Nelson Stein.

Dono de uma inteligência ímpar e um português impecável, amante de uma boa leitura, escrever era o seu hobby, foi um grande colaborador voluntário de publicações e artigos a vários jornais.

Só para o jornal “Folha da Semana”, escreveu por 26 anos, editoriais, artigos sobre política, economia e outros assuntos referentes à administração Pública. Seu último artigo publicado na edição do dia 17 de março de 2000, com o tema “-Banespa- não a privatização”.

Obs.: Não chegou a ver esse artigo publicado, já estava hospitalizado.

Colaborou também com mais alguns jornais:

- Gazeta Regional
- Coluna O Redator;



-Jornal de Cosmópolis;

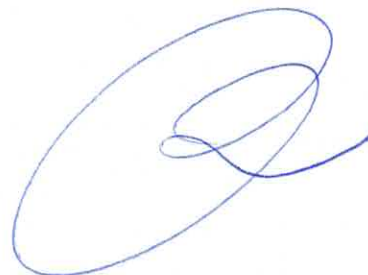
-Comarca – Mogi Mirim e outros eventualmente.

Considerando um homem justo, rico em sabedoria e cultura, humilde, honesto, foi um grande pai de família, sempre dedicado em tudo que se propunha a fazer, era perfeccionista e sempre disposto ajudar as pessoas que dele precisassem.

Fez muitos amigos aqui em Artur Nogueira, cidade que escolheu para morar e construir sua família. Casou-se com Maria Madalena, com quem teve duas filhas: Patrícia e Gizela, e um neto Rodrigo, se fosse vivo... , teria dois bisnetos Miguel e Augusto.

Dedicou sua vida em prol uma comunidade que amava muito e que o acolheu com reciprocidade.

Gizela Oliveira.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'G' followed by a smaller 'O' and a trailing flourish.

Homenagem Póstuma a José Augusto de Oliveira



José Augusto de Oliveira

José Augusto de Oliveira chegou em Artur Nogueira em 1950, como tabelião interino, sendo um dos pioneiros a chegar no município. Trabalhou por 2 anos no Fórum de Casa Branca. Mais tarde voltou para Artur Nogueira, a convite do senhor Raul Grossi, para trabalhar com ele como escrevente, ficou no cartório até 1963, sendo então nomeado como secretário do Ginásio Estadual. Em 1968, prestou concurso público e foi nomeado secretário da Prefeitura Municipal. Na década de 60 recusou ofertas de emprego em outras cidades, pois sempre demonstrava o carinho e amor pela cidade e admirava a hospitalidade de seu povo.

Casado com Maria Madalena Mello de Oliveira teve duas filhas, Patrícia e Gisela e um neto Rodrigo, todos nogueirenses.

Morando em Artur Nogueira há mais de meio século viu e cresceu junto com a cidade, condecorado a maioria da população.

Portador de uma educação invejável, humilde, prestativo e muito profissional conquistou durante os 32 anos de trabalho na vida pública, todos os políticos que passaram pela prefeitura e também aqueles que precisassem de sua ajuda sem discriminação de classe social, credo religioso, etc.

Sem dívidas, o município irá sentir a falta de um filho que pariu (25/03/2000) e dedicou sua vida em prol de uma comunidade que amava muito. Nos 46 anos da cidade teve a oportunidade de fazer uma matéria com o senhor José Augusto, o qual sempre admirei pela sua maneira de ser e pela sua competência profissional.

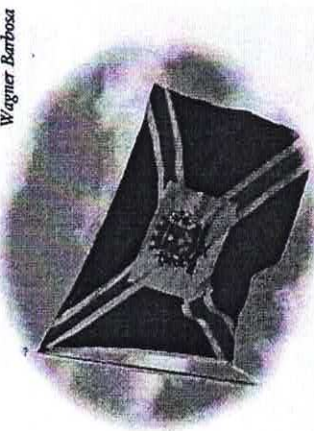
O tempo irá passar, mas o exemplo de vida, como cristão, chefe de família, profissional e amigo de todos permanecerá para sempre.

"Conheci Artur Nogueira quando o município tinha apenas um ano de emancipação político-administrativa. Seu perímetro urbano era bem pequeno e correspondia a menos de um terço do que é hoje.

Desde essa época, Artur Nogueira é uma cidade acolhedora, tranquila, constituída de gente ordeira, boa de se viver e morar. Difícil-me eu a trocaria por outra", completa José Augusto (palavras publicadas na Revista Expressão Regional de Abril de 1995).

Realmente ele se trocou de outra cidade após sua morte em 25 de maio de 2000, para ir morar na cidade celestial junto do nosso Deus. Que Deus dê conforto e abençoe toda sua família.

Wagner Barbosa



EXPEDIENTE

Redação: Expressão Regional de Artur Nogueira
Editor: Wagner Barbosa
Editorial: Wagner Barbosa

Colaboradores: Heloísa Barbosa, Zélio, Valmir Barbosa e

Júlia Regina Bez Barbosa

Elaboração e Confecção: Editora Jornalística Ágape Ltda.

Rua Visconde do Rio Branco, 748 - Limeira - SP - Fone: (0xx19) 452.2533



Sta Cruz

2º SUBDISTRITO

Rua Delfino Cintra, 404 - Centro - Telefones: (019) 232-9322 e 232-9132
Município e Comarca de Campinas, Estado de São Paulo (Brasil)

MARISMÊNIA SPÍNOLA DE MELO PEREIRA
OFICIAL DELEGADA

MARCELO LUÍS SPÍNOLA PEREIRA
SUBSTITUTO

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro C - 142, Fls. 223, Termo número 10009.

Certifico que, no livro competente de óbitos desta Serventia, consta o assento de:

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA

do sexo masculino, de cor branca, com 71 anos de idade, profissão aposentado, nacionalidade brasileira, nascido em MUZAMBINHO, Minas Gerais, falecido em vinte e cinco de março de dois mil, à(s) onze horas e trinta minutos (11h30m), no(a) HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA, neste 2º Subdistrito de Campinas, Estado de São Paulo, estado civil casado com MARIA MADALENA MENDES MELO DE OLIVEIRA, em Artur Nogueira, Estado de São Paulo aos 07/01/1961 livro B-09, fls. 66, nº 1628.

Filho de CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA e de ENA DE OLIVEIRA.

O assento de óbito foi lavrado em 29 de março de 2000 em conformidade com o atestado de óbito assinado pelo(a) Dr.(a) LUIZ MICHELINO DE OLIVEIRA JUNIOR, que deu como causa da morte SEPSIS, FISTULA DUODENOL ALTO DÉBITO, INSUFICIÊNCIA RENAL, INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO.

Local de sepultamento: Cemitério Municipal de Arthur Nogueira, Estado de São Paulo.

Observações: o falecido deixou filho(s): PATRICIA com 38 anos e GIZELA com 34 anos, deixou bens, não deixou testamento, era eleitor(a) por ARTUR NOGUEIRA, São Paulo. A presente certidão só é válida sem emendas ou rasuras. Eu, Nilza Aparecida de Souza Robaina, Escrevente autorizada, extrai a presente certidão.

Certidão isenta de emolumentos.

O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 29 de março de 2000

Geni Aparecida Oliveira Abreu Buson
Escrevente autorizada



SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICIDADE
RQ 418090
05 ABR 2000
Marismênia Spínola M. Pereira - Escrivã
Marcelo Luís Spínola Pereira - Subst. Oficial
Geni Aparecida de Souza Robaina - Escrevente Aut.
Vida dependente de uma só autenticação

800000

DETALHE CALÇADA
1: CALÇA LARGO
JOÃO PAES

ESCALA - 1:1000

DETALHE CALÇADA
ESCALA - 1:1000

34°51'00" NW - 162,801 m



SISTEMA DE LAZER
1.536.611 m²

SISTEMA DE LAZER +
ÁREA VERDE
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (A.P.P.)
27.403,722 m²

Plan de Reservação Permanente
LE FEDERAL 12.581/2012 e Le Municipal 337/2003

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (A.P.P.)
16.455.661 m²

ÁREA VERDE
9.391,45 m²

30°16'48" SE - 78,454 m

83,984 m

30,00

1.536.611 m²

35

34

34

34

34

34

34

34

34

34

34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.302

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DA TORRE."

CELSO CAPATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os logradouros públicos localizados no loteamento Residencial da Torre, desta cidade de Artur Nogueira - SP, passam a ter a seguinte denominação, conforme quadro abaixo:

Designações atuais:	Denominação oficial:
RUA PROJETADA 3	RUA ORLANDO CORREA BARBOSA
RUA PROJETADA 4	RUA FRANCISCO PELLICE LICIO
RUA PROJETADA 5	RUA LEONARDO DEL ALAMO
RUA PROJETADA 6	RUA DELMO DUZZI
RUA PROJETADA 7	RUA JOSÉ TAGLIARI
RUA PROJETADA 8	RUA ADILSON CARLOS PELOIA
RUA PROJETADA 9	RUA MARIA APARECIDA ANDRETTO FILIPPINI
RUA PROJETADA 10	ALAMEDA DORACI TAGLIARI BARBOSA
RUA PROJETADA 11	RUA JÚLIO MONTOYA

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação da presente lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias suplementadas, se necessárias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA***(Berço da Amizade)***PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"**

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 19 de Outubro de 2.016.

CELSO CAPATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 028/2016: O Senhor Vereador SÍLVIO JOSÉ CONSERVANI.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.102.

DENNYS CESAR FAVERO
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax: (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.346

“Dispõe sobre alteração da Denominação Oficial da Rua José Tagliari (Antiga Rua Projetada 7) no Loteamento Residencial da Torre”.

IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública denominada Rua José Tagliari (Antiga Rua Projetada 7), localizada no Residencial da Torre, neste município de Artur Nogueira, passa a ter a seguinte denominação oficial:

DESIGNAÇÃO ATUAL:	LOTEAMENTO	NOVA DENOMINAÇÃO OFICIAL
Rua Jose Tagliari	RESIDENCIAL DA TORRE	Rua Vitória

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, 17 de Novembro de 2.017.

IVAN CLEBER VICENSOTTI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 045/2017: Senhor Vereador **CRISTIANO FRANCISCO CONDE**.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.161.

LEANDRO MARGOS NUNES
Chefe de Gabinete